

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 387 /2026

Indica a adoção de medidas para intensificar a fiscalização na região da Avenida Bertha Burhein.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, este vereador foi procurado por moradores que residem nas proximidades da Avenida Bertha Burhein, os quais relataram constantes problemas relacionados à perturbação do sossego público, especialmente durante as noites de sextas-feiras e sábados.

Considerando que, segundos os relatos, há grande concentração de pessoas no local, com som alto, motocicletas com escapamentos adulterados ou excessivamente barulhentos, além de comportamentos inadequados como pessoas urinando nas vias públicas, gerando incômodo e transtornos à população que reside nas proximidades.

Considerando que, os moradores destacam que a legislação municipal e as normas de trânsito já preveem medidas para coibir tais práticas, porém relatam que a ausência de fiscalização efetiva tem permitido que essas situações ocorram de forma recorrente, afetando diretamente a tranquilidade, o descanso e a qualidade de vida da comunidade.

Considerando que, diante desse cenário, torna-se necessária a intensificação da fiscalização por parte dos órgãos competentes, especialmente nos horários e dias em que os problemas são mais frequentes, visando garantir o cumprimento da legislação vigente, preservar o sossego público e assegurar melhores condições de convivência para os moradores da região.

Considerando que, a presente indicação busca, portanto, atender a uma demanda legítima da população, promovendo maior organização, respeito ao espaço público e qualidade de vida aos moradores da Avenida Bertha Burhein e arredores.

Considerando que, diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes, a adoção de medidas para intensificar a fiscalização na região da Avenida Bertha Burhein, especialmente nos períodos noturnos, com o objetivo de coibir som alto, escapamentos de motocicletas com ruído excessivo e perturbação do sossego público, situações que vêm causando transtornos aos moradores da região.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de março de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador